

**SUMÁRIO**

**EXTRATOS DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Páginas..... 1/1**  
**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO: Páginas..... 1/1**  
**ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO: Páginas..... 1/2**  
**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO: Páginas..... 2/2**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Páginas..... 2/2**  
**EXTRATO DE ADITIVO: Páginas..... 2/2**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 202/2022. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.538.081/0001-92, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95, e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. **CONTRATADA:** R. MACEDO SOARES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.680.662/0001-03. Pregão Presencial nº 119/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 202/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 119/2021, por parte da Administração Pública, visando a inserção da seguinte dotação orçamentária: 08.244.0025.2038.0000 3.3.90.39.00. 2. DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 202/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tuntum – Maranhão, 23 de dezembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 208/2022. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.538.081/0001-92, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95, e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. **CONTRATADA:**

R. MACEDO SOARES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.680.662/0001-03. Pregão Presencial nº 081/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 208/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 081/2021, por parte da Administração Pública, visando a inserção da seguinte dotação orçamentária: 08.244.0025.2038.0000 3.3.90.39.00. 2. DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 208/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tuntum – Maranhão, 23 de dezembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. Onde se lê:** "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2020.0000; 3.3.90.30.00." **Leia-se:** "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "12.361.0008.2020.0000; 12.361.0087.2049.0000; 3.3.90.30.00" Tuntum (MA), 12 de janeiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

**ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 310/2021. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. **CONTRATADA:** MARCELO LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.260.951/0001-07. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021. Onde se lê:** "2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 310/2021, por mais 06 (seis) meses, sendo de 05/10/2022 a **05/04/2022**, em razão das necessidades da Secretaria

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**Fernando Portela Teles Pessoa**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rh Ricardo Herlirvall**

**Orçamento**

Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas”, **leia-se:** “2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 310/2021, por mais 06 (seis) meses, sendo de 05/10/2022 a **05/04/2023**, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas”. Tuntum - Maranhão, 12 de janeiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

### AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022.** A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que dia 17/01/2023, às 09h00min, realizará a REABERTURA da sessão pública de Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 013/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. A sessão realizar-se-á na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08h00min às 12h00min e no e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com) ou [cpl@tuntum.ma.gov.br](mailto:cpl@tuntum.ma.gov.br). Tuntum – Maranhão, 11 de janeiro de 2023. Alexandre Silva Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2023. SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.634.587/0001-19. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 072/2022.** Objeto: o registro de preços para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 244.824,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2091.0000, 12.361.0008.2020.0000, 12.361.0086.2047.0000, 12.365.0051.2050.0000, 12.365.0051.2100.0000, 12.361.0002.2009.0000, 12.361.0002.2075.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 12 de janeiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095/2022.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 30.486.318/0001-95, com sede no município de Tuntum/MA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 10.476.850/0001-14, com sede no município de Tuntum/MA CONTRATADA: ALEX G. SILVA inscrita no CNPJ nº 07.245.381/0001-18 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, consequentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 22/04/2022 alterando-se assim a CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 33.939,41** (trinta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa”. 2.2. O valor do Contrato n.º 095/2022 que totalizava em **R\$ 137.850,38** (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), passa a ter o valor de **R\$ 171.789,79** (cento e setenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2004.0000; 12.361.0008.2092.0000; 12.365.0051.2111.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2064.0000; 3.3.90.30.00. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 10 de janeiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO DE TUNTUM/MA.